



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

DECRETO Nº 6.189, DE 20 DE MAIO DE 2022.

Dispõe sobre a homologação do Processo Seletivo Público nº 01/2022.

JOSÉ LUIS RICHI, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica **HOMOLOGADO** o Processo Seletivo Público nº 01/2022, para a contratação temporária de Agente do Executivo II – Merenda e Cozinha, cuja prova foi realizada no dia 24 de abril de 2022, nos termos do Edital de Processo Seletivo Público nº 01/2022.

Art. 2º Os candidatos classificados serão convocados oportunamente, mediante convocação a ser publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, obedecendo rigorosamente a ordem de classificação e necessidade dos serviços, e ficam obrigados a apresentar os documentos exigidos no Edital de Processo Seletivo nº 01/2022, assim como outros complementares que se fizerem necessários.

Art. 3º O Resultado Final, publicado em 05 de maio de 2022 no Diário Oficial Eletrônico do Município fica da mesma forma **HOMOLOGADO** e em condição de uso.

Art. 4º O Processo Seletivo Público nº 01/2022, ora homologado, terá validade até o final do ano letivo de 2023.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,
20 de maio de 2022.

O Prefeito,

JOSÉ LUIS RICHI

Publicado no átrio desta Prefeitura, nesta data.

ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO
Secretário Municipal de Governo